

PARECER PROJETO DE LEI 141/2021

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta

Inicialmente, mister consignar que a Reunião das Comissões foi através de videoconferência, em obediência à Portaria nº 18/2021, que suspendeu as reuniões ordinárias e reuniões das comissões permanentes e especiais, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Despacho, do período de 18/03/2021 a 01/04/2021, bem como, à portaria 19/2021, que instituiu temporariamente a modalidade de reuniões do plenário e das comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, com uso de tecnologia por videoconferência e participação pela internet dos vereadores desta Casa Legislativa, de maneira a garantir a continuidade do processo durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados. A reunião foi mista, qual seja, presencial com o vereador Eder Tipura e vereadora Pará e por videoconferência com o vereador Vinicius Pedro.

Trata-se de Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Executivo, que ***“projeto de lei nº 141/21 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”***. Com juízo positivo de admissibilidade, o Projeto de Lei foi encaminhado para ciência dos vereadores por meio da leitura em Plenário, conforme preceitua o artigo 128 do Regimento Interno

Conhecido, o Projeto foi encaminhado para parecer da Procuradoria da Câmara. A Procuradoria manifestou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. A Contadoria opinou que “não detectou, do ponto de vista contábil, qualquer irregularidade que desaprove tal PL”.

Após, foi encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se posicionou, unanimemente, favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei 141/2021.

Por último foi enviado para Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, se posicionou, unanimemente, favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei 141/2021.

Não foram apresentadas emendas.

Após discussão, concluímos que não há, no presente projeto quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei n. 141/2021. É o parecer. É o voto.

Reunião das Comissões por videoconferência, 15 de dezembro de 2021.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta

Presidente: Vereador Professor Eder Tipura

Membro: Vereadora Sâmara Tipura

Membro: Vereador Vinicius Pedro